

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE APOIO À CULTURA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

2º PRÊMIO PROEX DE LITERATURA
CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS

REGULAMENTO

I – Do objetivo

Promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará (PROEX/UFPA), este concurso tem como objetivo estimular a produção literária da comunidade universitária e incentivar a cultura, premiando contos, crônicas e poesias.

II – Das condições

1 – Poderão participar do 2º PRÊMIO PROEX DE LITERATURA professores, técnicos-administrativos e estudantes da UFPA, com trabalhos escritos em língua portuguesa.

2 – O texto apresentado deverá ser rigorosamente inédito, seja na forma impressa, seja na forma eletrônica.

3 – Não serão aceitas obras póstumas nem assinadas por grupos.

4 – É vedada a participação de membros da comissão organizadora do 2º PRÊMIO PROEX DE LITERATURA.

5 – Cada concorrente poderá participar com apenas 1 (um) texto, em cada categoria, sendo vedada a co-autoria.

6 – A escolha dos temas nesta convocação será livre.

7 – **CONTO:** Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm. Os contos não poderão ultrapassar o limite de 05 (cinco) páginas.

8 – **CRÔNICA:** Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm. As crônicas não poderão exceder 3 (três) páginas.

9 – **POESIA:** Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm, salvo os casos em que a proposta poética exija uma outra formatação e/ou apresentação. As poesias não poderão exceder 3 (três) páginas.

III – Da inscrição

1 – As inscrições estarão abertas de 1º de Março à 04 de Abril de 2011.

2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail premioproex@gmail.com com o assunto “Inscrição no 2º Prêmio

PROEX de Literatura – *nome da categoria (conto, crônica ou poesia)*”. Deve ser anexado o trabalho em formato .pdf, e a ficha de inscrição preenchida (modelo em anexo).

3 – Serão automaticamente desconsiderados os textos que chegarem ao e-mail após o dia 14 de abril de 2011.

4 – Os textos deverão apresentar apenas o título do trabalho e pseudônimo do autor. O pseudônimo escolhido não pode permitir a identificação do autor. As demais informações sobre o autor constarão apenas na ficha de inscrição.

IV – Da seleção

1 – O julgamento será feito por uma comissão julgadora composta por intelectuais de saber amplamente reconhecido e comprovado em literatura.

2 – A avaliação dos textos será realizada com base nos critérios de originalidade, criatividade, qualidade técnica empregada e respeito à formatação e limitação de caracteres especificadas nos itens 7, 8 e 9, da parte II (Das Condições).

3- As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

4 – Serão selecionados 20 (vinte) textos em cada categoria para publicação de uma Antologia.

5 – Os resultados serão divulgados no dia 27 de maio no site da PROEX (www.proex.ufpa.br).

V – Da premiação

1 – Os autores classificados em primeiro lugar em cada categoria receberá como prêmio R\$ 1.000,00 (hum mil reais). A PROEX se encarregará do pagamento do prêmio.

2 – Os vencedores em primeiro lugar em cada categoria farão jus também ao troféu Inglês de Souza.

3 – A publicação dos textos selecionados se constituirá igualmente no prêmio para os primeiros lugares e demais classificados em cada categoria.

4 – Os autores classificados em primeiro lugar em cada categoria receberão 20 (vinte) exemplares da antologia; os segundos colocados, 10 (dez); os terceiros, 05 (cinco). Os demais 17 autores selecionados receberão 03 (três) exemplares da coletânea.

4 – Ao inscrever-se, os participantes concordam em ceder os direitos autorais dos textos à PROEX, para publicação ou divulgação por meio eletrônico.

5 – A PROEX não será responsável por nenhuma despesa referente ao comparecimento dos participantes à cerimônia de premiação.

VI – Das disposições finais

1 – A Pró-Reitoria de Extensão da UFPA é a patrocinadora deste concurso.

2 - Após o término do concurso, os textos recebidos não serão devolvidos.

3 – A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

4 - Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: () Conto () Crônica () Poesia			
Nome do autor:			
Tipo de vínculo: () Docente () Discente () Técnico-administrativo			
Titulação:			
Nº da Matrícula ou SIAPE:		Unidade Acadêmica (<i>Campus, Instituto, Núcleo</i>):	
Curso:		Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:	Município:	
UF:	Telefones fixos:	Telefones Celulares:	
E-mails:			